



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 011/94

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando ' de atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei 111, de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das Diárias no Serviço Público da Câmara Municipal passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:

a) No Estado: R\$25,00 (vinte e cinco reais);

b) Outros Estados - R\$25,00 (vinte e cinco reais).

II- Cargos de Provimento Efetivo:

a) No Estado: R\$20,00 (vinte reais);

b) Outros Estados: R\$25,00 (vinte e cinco reais).


Art. 2º - Aplica-se aos valores do Art. anterior o disposto no Art. 2º, da Portaria Nº011 de 1º de agosto de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 03 de novembro de 1994.


MARCOS ZAROWNY

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.

Em 03 / 11 / 94


RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 01

às folhas 42 e 42v.

Em 03 / 11 / 94


RESPONSÁVEL


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO

1º Secretário